



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2015 do Diretor Presidente do DER/SE, homologada pela Portaria nº 036/2015 do Secretário de Estado de Governo, prorrogada pela Portaria nº 77/2020, do Diretor Presidente do DER/SE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 30.178/2016, vem, pelo presente, apresentar o Relatório das Atividades desenvolvidas no mês de **SETEMBRO/2021**, nos seguintes termos:

Durante o período referenciado alhures a presente Comissão conduziu os seguintes procedimentos licitatórios na forma da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO N.º	OBJETO	VALOR / PRAZO DE EXECUÇÃO DER/SE	SITUAÇÃO DO PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021	Processo n.º 373/2021 - COMPRAS.GOV.DER/SE : Recuperação da Ponte na Rodovia SE-175, próximo ao Povoado Bom Sucesso, no Município de Nossa Senhora Aparecida, com vão 6,25m, neste Estado.	R\$ 88.994,42 Prazo: 90 dias	Ratificado em: 23/09/2021 Finalizado

Para a condução dos citados processos a Comissão desenvolveu suas atividades mediante a elaboração de editais, publicação de avisos de licitação, realização de sessões públicas e reuniões, julgamento e publicação das fases de habilitação e de classificação, bem como, julgamento de recursos administrativos, além de alimentação das respectivas informações no Sistema de Auditoria Pública I-GESP – Gestão Pública Integrada, sem prejuízo do desempenho das demais atividades correlatas necessárias à consecução dos objetivos e procedimentos determinados pela Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2021.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:

Dayse Bomfim Santos

Luziete Tavares Carvalho

Glaudene dos Santos Melo

Naira Maria Rego de Carvalho